



DELIBERAÇÃO Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Define a composição da Câmara Técnica do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal (CBH Maranhão-DF)

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal (CBH Maranhão-DF), integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto nº 31.254, de 18 de janeiro de 2010, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, pelo seu Regimento Interno, e


Considerando o disposto nos art. 17 do Regimento Interno que estabelece competência ao CBH Maranhão-DF para a criação e composição de Câmara Técnica, delibera:


DELIBERA:

Art. 1º Compõem a Câmara Técnica do CBH Maranhão-DF os seguintes membros, conforme deliberado na 39ª Reunião Ordinária ocorrida em 06 de março de 2024:

- 1 - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (Brasília Ambiental);
- 2 - Marcelo Benini (usuário);
- 3 - Associação dos Produtores do Núcleo Rural Lago Oeste (ASPROESTE);
- 4 - Grota do Lobo Meio Ambiente;
- 5 - Associação dos moradores da Fercal (ASFER);
- 6 – Instituto Federal de Brasília (IFB).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.


ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CBH Maranhão-DF


PATRICIA VALLS E SILVA
Secretária-Geral do CBH Maranhão-DF